



**GOVERNO DO ESTADO AMAPÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 1596/2024 - SEAD**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e pelo art. 20-A, § 8º, *in fine*, da Lei n. 1.296, de 05 de janeiro de 2009, acrescido pela Lei n. 3.113, de 27 de agosto de 2024, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1527.5843.0011/2024**.

**CONSIDERANDO** o requerimento administrativo recebido pela Secretaria de Estado da Administração e os trabalhos de análise de titulações realizados pela Comissão de servidores designada pela Portaria n. 1330/2024-SEAD.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a(o) servidor(a) **CLAUDIA CUMARU DE ALMEIDA**, ocupante do cargo efetivo de **Analista Administrativo**, matrícula nº **0000074-4-01**, integrante do Grupo Gestão Governamental, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Amapá, lotada na Procuradoria Geral do Estado-PGE/AP, Gratificação de Titulação equivalente ao percentual de 10% (dez por cento), valor correspondente a **PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” EM GESTÃO ESTRATÉGICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, com efeitos financeiros a contar de **20/09/2024 (data do requerimento administrativo)**, por ter preenchido todos os requisitos necessários de acordo com o disposto no artigo 20-A, *caput* e incisos, da Lei n. 1.296, de 05 de janeiro de 2009, acrescido pela Lei n. 3.113, de 27 de agosto de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 18 de outubro de 2024.

**CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**  
Secretária de Estado da Administração  
Decreto n. 4650/2024



Cód. verificador: 307398163. Cód. CRC: CD8C48A

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 18/10/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

